

DECRETO Nº 3896

DATA: 08.12.2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nos dias 21,22,23,28,29,30 e 31 de Dezembro de 2015, exceto os serviços essenciais, alterando assim o Decreto Nº 3854 de 25 de Maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 08 de Dezembro de 2015.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI

Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração